



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU. 02 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO Nº 826

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0205/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER À SERVIDORA DAYSIANE GOMES DE
FRANÇA, INSCRITA NO CPF SOB O N.º *****154-57,
MATRÍCULA N.º 0800532, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA
MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, LICENÇA-PRÊMIO PELO PERÍODO
DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 02 DE ABRIL DE 2025 E
TÉRMINO EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, EM 02 DE ABRIL
DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

----- FIM DA EDIÇÃO -----